



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação da demanda

Aquisição de um distribuidor de água com capacidade de 2.500 litros, rodado simples, aro 16, com pneus, tanque construído em chapa de aço carbono ASTM A-36, com jato de granalha interno, bomba a vácuo 240. Usado, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, em ótimo estado de conservação e com garantia mínima de 1 (um) ano.

2. Necessidade da administração

O equipamento será utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Boa Vista do Buricá para a rega das mudas implantadas na execução do Plano de Arborização Urbana, em passeios públicos e praças do município. A aquisição visa garantir a manutenção e sobrevivência das espécies plantadas, especialmente nos primeiros meses após o plantio, quando a irrigação regular é essencial.

3. Solução identificada

Considerando o uso específico (rega de mudas) e a baixa exigência operacional do equipamento, optou-se pela aquisição de um distribuidor de água usado, desde que em excelentes condições e com garantia de funcionamento. Essa alternativa apresenta melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente à necessidade do município sem comprometer a eficiência ou durabilidade.

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do
Buricá – RS*

Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

4. Análise comparativa de preços

Foram obtidos três orçamentos, conforme segue:

- R\$ 23.400,00
- R\$ 20.150,00
- R\$ 23.300,00

O menor valor apresentado é de R\$ 20.150,00, considerado compatível com o mercado e vantajoso para a administração.

5. Viabilidade técnica e econômica

A compra do equipamento usado, em boas condições e com garantia de 1 ano, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, representando significativa economia frente ao valor de um equipamento novo com características semelhantes.

6. Conclusão

*

A aquisição é viável, necessária e de baixo custo, sendo recomendada a contratação direta por dispensa de licitação.

Boa Vista do Buricá, 30 de setembro de 2025.


Magali Thaís Poersch

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do
Buricá – RS*

Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>